CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.- Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.gov.br **e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br**

Fl. 04

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08/2019
DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, e dá outras providências.

RODRIGO DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:-

Art. 1º- Fica constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar irregularidades na prestação do serviço público de coleta de lixo no âmbito do Município de Ibiúna.

Art. 2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito será composta de 3 (três) Vereadores, e terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Secretário Administrativo